

ATA N.º 09/XIII/2023

Reunião Ordinária de 10/05/2023

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Marques Garcia, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Luís Manuel Miranda Amieiro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO 2
2. RATIFICAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO PROJETO SPD
- DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MOITA DA AMRS 3
3. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS 5
4. CONTRATOS - PROGRAMA 2023 COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, CIDADANIA E TAUROMÁQUICAS 6
5. VERÃO A BORDO 2023 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO 8
6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DA MOITA | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (OTC) 0
7. PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA/CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) 11
8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE S. ENERGIA E A CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA - IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA EDULUX 2,3 + NO ÂMBITO DO PPEC 2020-2021 (7ª EDIÇÃO) DA ERSE 14

9. APROVAÇÃO DE HORÁRIOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO, ACESSO, UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO PZR – BAIXA DA BANHEIRA	14
10. ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2020 – REDEFINIÇÃO DE CEDÊNCIAS E ENCARGO DE EXECUÇÃO DE REFORÇO INFRAESTRUTURAS	14
11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS COMISSÕES DE FESTAS	19
12. RENUNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS N.ºs 11 E 12, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DO GAIO–ROSÁRIO	20
13. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CEB E JARDINS-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – 2023	21

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Pelo Sr. Presidente foi solicitada a inclusão, na Ordem do Dia, de uma proposta designada por “Transferência de verba para apoio ao funcionamento de Escolas Básicas do 1.º CEB e Jardins-de-infância da rede pública - 2023”, tendo recaído sobre a mesma o nº 120/XIII/2023, o que foi aceite por todo o executivo.

O Sr. Presidente questionou se, algum dos Srs. Vereadores, pretendiam intervir no Período Antes da Ordem do Dia, não tendo sido manifestada qualquer intenção, passou-se, ao Período seguinte da reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

“Na sequência da Deliberação de Câmara n.º 78/XIII/2023, tomada em sua Reunião de 27/03/2023, e após ser observada a prévia consulta pública para efeitos de audiência prévia dos potenciais interessados, nos termos do artigo 121.º, 122.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Código do Procedimento

Administrativo (CPA), por meio de editais a afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município, relativa à intenção de proceder à desafetação do domínio público do Município das instalações que constituem o Lavadouro Municipal para o domínio privado do Município, fixou-se para o efeito um prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Após o decurso deste prazo e na ausência de pronúncias quanto à desafetação, mantendo-se a decisão pela Câmara Municipal, deverá o processo ser remetido à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação submeta à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal do Município, da parcela de terreno, destinada a construção, (LAVADOURO MUNICIPAL), com a área de 1.346,588 m², sita na Rua António Sérgio, Freguesia da Moita, que confronta de Norte com Rua António Sérgio, de Sul Domínio Privado Municipal, de Nascente e Poente com particulares, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro abstenções da CDU.

Submeter à Assembleia Municipal.

2. RATIFICAÇÃO – ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO PROJETO SPD

– DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MOITA DA AMRS

“No seguimento da proposta n.º 220/XIII/2022 presente a reunião de Câmara no passado dia 31 de outubro de 2022 aprovada por maioria e presente a reunião de Assembleia Municipal no dia 15 de dezembro de 2022 e aprovada por maioria na 2.ª reunião da sessão ordinária em que foi aprovada a saída da AMRS com a consequente perda da qualidade de membro e considerando que:

- a) No âmbito do Projeto Sociedade de Informação de Setúbal – Península Digital (SPD), a AMRS disponibiliza aos municípios associados vários serviços na área da tecnologia da informação;
- b) Tais serviços afiguram-se essenciais para o desenvolvimento da atividade dos municípios e para a relação estabelecida com os munícipes, pelo que não devem ser descontinuados;
- c) A Assembleia Municipal da Moita deliberou a saída do Município da AMRS em 15 de dezembro de 2022, a qual foi notificada à AMRS em 31 de março de 2023;
- d) Os municípios que saem da AMRS mantêm a responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foram membros da Associação – cf. artigo 24º, nº 3, dos Estatutos da AMRS e artigo 109º, nº 2, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e) O desligamento imediato dos serviços prestados no âmbito do SPD implicaria prejuízos para a população do Município, pelo que há necessidade de garantir a adequada transição destes serviços, definindo as condições técnicas para o efeito e os custos da operação;

f) Após avaliação, o tempo estimado para a transição dos serviços é de 1 mês;

E tendo em conta que, de acordo com o artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos que é atribuição da AMRS o “estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela Associação” e que um acordo de cooperação para os indicados efeitos entre a AMRS e o Município integra-se nas condições previstas no n.º 5 do art.º 5º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo que a sua formação se encontra excluída da aplicação da parte II do mesmo Código.

Em face do supra exposto e porque em 2021, no âmbito do Projeto Sociedade de Informação de Setúbal – Península Digital (SPD), a AMRS adquiriu equipamentos a pedido do Município da Moita e no seu exclusivo interesse, cujos custos não se encontram ainda amortizados, nomeadamente a aquisição da Storage Expansion Enclosure do Projeto Disaster Recovery e de forma a assegurar a qualidade e segurança do serviço, foi necessário celebrar contratos com entidades terceiras, cujos custos dizem respeito exclusivamente ao Município da Moita, entre os quais: uma linha dedicada entre a plataforma tecnológica do SPD e o Município da Moita e a disponibilização de acesso wi-fi no Parque das Salinas e no Parque da Moita.

Face ao exposto e, tendo o município efetivado a sua saída da Associação de Municípios da Região de Setúbal a 31 de março e após a efetivação da saída ter-se mostrado necessário haver um período para transição de serviços prestados no âmbito do projeto SPD pelo prazo de 1 mês, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o presente Acordo de Cooperação, conforme proposta que se junta em anexo, ao abrigo do disposto no art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A despesa prevista encontra-se cabimentada na rubrica 02 0701100208 e na rubrica 02 020209.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor do PS, quatro votos contra da CDU e uma abstenção do Vereador Independente.

O Sr. Presidente exerceu Voto de Qualidade.

O Sr. Vereador Rui Garcia, em nome dos eleitos da CDU, apresentou a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU votaram contra esta proposta, no seguimento da sua posição contrária à desvinculação do Município da Associação de Municípios da Região de Setúbal. Embora se trate aqui, neste caso em concreto, de um acerto de contas, mas, a questão é que este acerto de contas não deveria sequer chegar a existir porque o que era benéfico para o Município era manter-se vinculado ao Setúbal Península Digital e aos diversos serviços que a Associação de Municípios presta e, nesse sentido, tudo isto se teria evitado, portanto, a nossa posição era, e continua a ser, contrária a esta desvinculação e, portanto, a todos os atos dela subsequentes.”

3. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS

"A Câmara Municipal da Moita, em reunião de 21 de abril de 2022 e a Assembleia Municipal em sessão de 29 de abril de 2022, aprovaram o Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Moita, Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, publicado na 2.ª série do Diário da República, a 18 de maio de 2022, Aviso n.º 10017/2022, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares e flexíveis do Município.

Foram fixadas em 23, sendo 4 o número máximo de unidades orgânicas nucleares dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 1.º grau, 13 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau e 6 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

Nos termos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todas na redação atual, proponho que se proceda à abertura de procedimentos concursais para o provimento dos seguintes cargos:

- Dirigente intermédio de 1.º grau do Departamento de Administração Geral;
- Dirigente intermédio de 1.º grau do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura;
- Dirigente intermédio de 1.º grau do Departamento de Gestão e Valorização Territorial;
- Dirigente intermédio de 1.º grau do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Pessoal, Recrutamento e Formação;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Logística e Gestão Patrimonial;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Desenvolvimento Educativo;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Cultura, Património e História Local,
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Desporto e Juventude;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Obras, Estudos e Projetos;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Manutenção, de Equipamentos e Instalações Municipais;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Águas e Saneamento;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Estratégia;
- Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Inovação e Modernização Administrativa;
- Dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete de Aprovisionamento;
- Dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete de Intervenção Social, Saúde e Habitação;
- Dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete de Espaços Verdes;
- Dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete de Informação Geográfica;
- Dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete de Serviços Jurídicos e Contraordenações.

Nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º grau ou de 2.º grau, será feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis ou

quatro anos, respetivamente, de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Mediante o disposto no artigo 88.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Moita, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam cumulativamente, habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior, dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível a habilitação referida na alínea anterior, um ano de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover e formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

Os postos de trabalho integram o Mapa de Pessoal de 2023 e os encargos resultantes estão previstos nas respetivas rubricas orçamentais, pelo que, com observância das demais regras legais invocadas, submeto a presente proposta a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador António Pereira.

4. CONTRATOS-PROGRAMA 2023 COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, CIDADANIA E TAURO-MÁQUICAS

“O Associativismo, nas suas variadas formas, é uma área de grande relevância a nível nacional e no Concelho da Moita, demonstra o resultado de um historial democrático e participativo, dinamizador de atividades culturais, desportivas e sociais.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita é uma parceira das associações e entidades e reconhece-lhes o papel imprescindível como principal interlocutor na valorização social e na formação cívica da sua comunidade e associados, assente em valores solidários e de igualdade.

Sabendo ainda que as diversas participações financeiras têm enquadramento no Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo;

E considerando ainda:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social,

cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33.º, n.º 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contratos-programa de desenvolvimento, entre o Município da Moita e:

- Associação Escola de Toureio e Tauromaquia da Moita
- Limite Moderado Clube — MAVA
- Rancho Folclórico Fazendeiros Barra Cheia
- Sociedade Filarmónica Capricho Moitense
- Academia de Artes da Moita
- Academia Musical e Recreativa 8 de Janeiro
- Alius Vetus Associação Cultural História e Património
- Alma Latina Associação Dança
- Associação Movimento Organizado Cultural e Artístico AMOCA
- Artejo — Associação Remadores do Tejo
- ArtePólon Associação
- Associação de Moradores do Bairro da Caixa
- SnowBlack Associação
- Banda Filarmónica da Moita
- Beira-Mar Náutica Associação Desportiva
- Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros — CACAV
- Clube Recreativo do Penteadado
- Escola do Jogo do Pau do Concelho da Moita
- Grupo Columbófilo de Alhos Vedros
- Grupo Coral Alentejano "O Sobreiro"
- Grupo Desportivo da Fonte da Prata
- Grupo Os Indefectíveis
- Grupo Recreativo Familiar Bairro Gouveia
- Núcleo de Cicloturismo Moitense
- Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia
- Sociedade Recreativa da Baixa da Serra
- União Desportiva e Cultural Banheirense

4
3

As comparticipações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

Valor total a cabimentar por rubrica de plano e orçamento		
17/07 01.02.04.07.01.02.99	Apoio a Associações Culturais e Desportivas	49 936,00 €
29/18 - 01.02.06.02.03.05.17	Apoio Projetos Associativos	2 000,00 €
22/03 - 01.02.08.07.01.05	Apoio Movimento Associativo - Investimentos	8 764,15 €
03.06.02.03.05.07	Atletismoita	3 075,00 €
03.06.02.03.05.31	Apoio Realização Eventos Desportivos	750,00 €
TOTAL		64 525,15 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente, em nome dos eleitos o PS, apresentou a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"Nós apresentámos, e isto é o nosso compromisso de continuar a apoiar o movimento associativo em todas as suas vertentes culturais e desportivas que se inscrevem no quadro da legislação em vigor, e continuar a apoiar aquela que é a nossa cultura, as nossas tradições, os nossos jovens e menos jovens, toda a nossa sociedade, e é esse o nosso compromisso que está aqui transcrito e que se subscreve nesta proposta e que sempre, dentro do possível, iremos tentar aumentar, claro que discriminando com base naquilo que seja as atividades e a prestação de contas de cada uma das entidades que nos pedem e solicitam apoio, e foi por isso que votámos favoravelmente."

5. VERÃO A BORDO 2023

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO

«O projeto "Verão a Bordo" é um projeto de ocupação dos tempos livres dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 13 anos, cuja missão é promover estilos de vida saudável e proporcionar experiências significativas que contribuam para o desenvolvimento integral dos participantes. Pretende desenvolver um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais.

Este ano irá realizar-se nos dias úteis entre 3 de julho e 28 de julho de 2023, abranger do um total de cerca de 320 crianças, em dois turnos, de duas semanas cada. Aos participantes asseguradas refeições diárias (lanche manhã, almoço e lanche tarde), transporte para a escola e para as atividades, e o acesso a um programa lúdico-pedagógico (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.), seguro de acidentes pessoais e monitores qualificados afetos ao grupo em que o participante está integrado.

As inscrições contemplam um apoio às crianças e jovens abrangidos pelos escalões 1 e 2 de abono de família (Segurança Social), e a todas as crianças e jovens que tentam irmãos a participar, garantindo um valor de inscrição acessível.

4

Pelas características do projeto e pelo seu papel na comunidade torna-se fundamental o envolvimento de coletividades e associações locais e de outras redes de parceria: numa perspetiva de otimização de recursos, contribuindo assim para a eficácia e eficiência do projeto e para o seu impacto na comunidade. Considerando que a Escola Básica José Afonso, em Alhos Vedros, apresenta as melhores condições em termos de infraestruturas (refeitório com gestão autónoma, pavilhão desportivo, polidesportivos exteriores), e de localização central, que facilita, através dos transportes disponibilizados, o deslocamento dos jovens e crianças de todas as outras freguesias do concelho para o local sede do projeto, propõe-se estabelecer com esta escola um protocolo, mediante o qual a Escola acolhe nas suas instalações o projeto e garante o fornecimento de todas as refeições através de um apoio a atribuir pela Autarquia.

Assim, e considerando que a celebração deste protocolo é determinante para a prossecução do Projeto Verão a Bordo, propomos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo com a Escola Básica José Afonso, situada no Bairro das Morças, 2860-089 Alhos Vedros, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A verba tem cabimento na rubrica "Verão Bordo 06 02 03 05 73", no valor de 22.080,00 € (vinte e dois mil e oitenta euros)."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador António Carlos Pereira, solicitou a apresentação, conjunta, das duas propostas abaixo transcritas, numeradas por 6 e 7 porque, ambas, estão enquadradas nas candidaturas CTE, Centros Tecnológicos Especializados.

O Sr. Presidente questionou se alguém obstava à discussão em conjunto, e depois à votação, em separado, dando, seguidamente, a palavra ao Sr. Vereador António Pereira para apresentação das respetivas propostas.

6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DA MOITA | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE)

"A Escola Técnica Profissional da Moita, instituída por Orsifor - Centro de Formação Técnica Profissional da Moita, S.A. escola inseria na rede de oferta do Ministério da Educação, pretende candidatar-se ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o objetivo da criação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE) Industrial, e um Centro Tecnológico Especializado de Energias Renováveis, abrangendo os seguintes cursos profissionais:

- Centro Tecnológico Industrial, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Cozinha/Pastelaria e Técnico/a Restaurante/Bar; Técnico/a de Soldadura; Técnico/a de produção agropecuária.
- Centro Tecnológico Digital, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Auxiliar de Saúde, Técnico/a de Auxiliar de Ação Educativa; Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital; Técnico/a Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade.

– Centro Tecnológico de Energias Renováveis, abrangendo o curso profissional de Técnico/a Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos.

Esta candidatura tem por missão incentivar novas formas de gestão, promovendo a promoção da cidadania e da responsabilidade social, o fortalecimento do capital humano, da integração, empreendedorismo e formação dos jovens do concelho, o reforço dos mecanismos de informação e orientação escolar e profissional, a articulação das ofertas formativas e a otimização dos recursos educativos existentes no território.

Considerando:

- a) A importância de promoção da aproximação entre o Município e a realidade institucional que o envolve, designadamente as instituições escolares e formativas;
- b) A necessidade de ampliar mecanismos de cooperação que tornem possível, e facilitem, a participação conjunta em atividades de carácter formativo e lúdico no campo da juventude;
- c) As diferentes atribuições do Município da Moita, no que se refere à educação, património, cultura ciência, ocupação dos tempos livres e desporto, saúde e cooperação externa bem como a responsabilidade de apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- d) O interesse mútuo em institucionalizar relações de colaboração com vista ao melhor aproveitamento das potencialidades humanas, logísticas e programáticas de cada uma e as vantagens que poderão advir da implementação conjunta de programas e ações nos vários domínios da intervenção municipal;

É importante uma parceria estratégica entre o Município da Moita e a Escola Técnica Profissional da Moita, destinada à cooperação mútua nos programas e ações a desenvolver, sendo compromissos da Câmara Municipal da Moita:

- a) Informar previamente sobre a execução das tarefas a realizar pelos formandos da Escola nos seus diversos eventos, bem como a coordenar as ações decorrentes das tarefas desenvolvidas pelos formandos nesses mesmos eventos;
- b) Fornecer aos formandos da Escola participantes nos seus eventos o "merchandising" e os trajes indicados para o staff/organização, quando existente;
- c) Disponibilizar todos os meios ao seu alcance para a concretização eficaz e eficiente deste protocolo;
- d) Informar dos seus planos e ações, nas áreas contidas neste protocolo, que possam vir a potenciar futuras colaborações;
- e) Apoiar o desenvolvimento de atividades de formação profissional;
- f) Fomentar a realização de Estágios Curriculares/Profissionais para os formandos da Escola nas Unidades Orgânicas Municipais, ao abrigo de programas específicos;
- g) Divulgar as atividades da Escola nos meios de comunicação por si detidos, que se coadunem com o espírito do presente protocolo de desenvolvimento pessoal e profissional dos seus formandos;
- h) A otimização da rede de transportes existente que sustente a deslocação dos alunos de e para o estabelecimento de ensino, a partir dos seus pontos de residência.

Face ao exposto, propõe-se a assinatura do Protocolo de Cooperação, em anexo, entre a Escola Técnica Profissional da Moita e a Câmara Municipal da Moita.”

Foi a proposta submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

7. PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA/CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE)

“O Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira é uma instituição de ensino, sob a forma de pessoa coletiva de direito público, com sede no Vale da Amoreira, que, no âmbito do processo de candidatura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pretende desenvolver dois Centros Tecnológicos Especializados (CTE) em duas áreas:

- Formação da Hotelaria e Restauração, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Cozinha/Pastelaria e Técnico/a de Restaurante/Bar;
- Formação de Ciências Informáticas, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos e Técnico/a de Informática e Gestão.

Considerando:

- Que o Centro Tecnológico Especializado (CTE) tem por objetivo contruir uma oferta formativa, ajustada aos desafios da indústria e da sociedade digital, integrando projetos curriculares inovadores, focados na formação prática e tecnologicamente especializada;
- Que este projeto pretende aumentar a resposta no combate às desigualdades sociais, ao desenvolvimento das capacidades dos jovens com baixas qualificações e ao aumento da resiliência do emprego;
- Que a candidatura a este projeto tem como requisito parcerias com Instituições públicas locais, visando a criação de benefícios para a comunidade educativa;
- Que são compromissos da Câmara Municipal da Moita:
 - a) Participar nas reuniões de gestão da escola, informando das estratégias de desenvolvimento socioeconómico, social e outros da sua responsabilidade;
 - b) Divulgar informação relevante sobre a atividade formativa e as atividades económicas locais e regionais da sua responsabilidade;
 - c) Divulgar a existência e objetivos do CTE implementado na escola, nomeadamente:
 - i. em eventos que realize na área de educação e formação;
 - ii. participando em eventos realizados pelo outro, no sentido da divulgação do CTE.
 - d) Divulgar as condições de transporte disponíveis para os alunos residentes;

4
18

- e) Divulgar atividades formativas, workshops ou palestras que realize ou patrocine de modo a possibilitar aos professores/formadores da escola o acesso/participação nessas ações;
- f) Disponibilizar visitas de estudo aos alunos com o objetivo de conhecer a realidade sociocultural local.

Propõe-se a assinatura do Acordo de Parceria, em anexo, entre o Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a Câmara Municipal da Moita.”

O Sr. Vereador António Pereira disse que “o Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, e a Escola Técnica Profissional da Moita, tem aqui as suas propostas de protocolo, para protocolos de cooperação com o Município, para estes Centros Tecnológicos Especializados, sendo que, no caso da Escola Técnica Profissional da Moita é para Centro Tecnológico Industrial, para Centro Tecnológico Digital, Centro Tecnológico de Energias Renováveis e no caso do Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, para a Área de Hotelaria e Restauração e Área das Ciências Informáticas. É no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, a candidatura está a decorrer até ao final do presente mês de maio, e há esta proposta, destas duas entidades de fazerem um protocolo com o Município para valorizar as candidaturas, e que as mesmas possam ser submetidas no âmbito deste Quadro, deste Plano de Recuperação e Resiliência, a estes Centros Tecnológicos Especializados.”

Após a apresentação das propostas foram ambas colocadas à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Referiu que “eu lembro-me que há uns tempos atrás, foi presente a reunião de Câmara, um protocolo de cooperação também para Centro Tecnológico e realmente não me recordo se foi com a Escola Secundária da Baixa da Banheira, mas com a ETPM, tenho a certeza que sim, daí as minhas perguntas, neste momento. Porque é que estamos a fazer outro protocolo? Se são novos Centros Tecnológicos, noutra área, ou se aqueles foram inviabilizados? Portanto, a explicação de porquê estarem aqui, novamente.

Em relação, propriamente, aos protocolos e tendo em conta aquilo que nós dissemos da outra vez, naturalmente, se é para valorizar as escolas do nosso Concelho, e eu lembro que nós votámos em abstenção o primeiro porque considerámos que não era explícito, propriamente, o redigido, e que, também, considerámos que o da Escola Santo André estaria melhor redigido mas sendo fora do Concelho, gostaríamos que os nossos esforços fossem mais dentro do Concelho e, neste momento, nós vamos votar favoravelmente.

Parece-nos, ainda assim, que está pouco explícito até que ponto, financeiramente, estes protocolos podem estar, ou seja, quanto, em termos financeiros, pode estar implicado no apoio da Câmara, naturalmente, que os outros apoios, também, são apoios que não são financeiros, mas, são importantíssimos que é a questão dos estágios, que já se faz, mas fica efetivamente mais arrumado, e contra isso nada, até porque é um trabalho que vem sendo feito, e se agora as escolas podem ser valorizadas com o PRR e ir buscar dinheiro para isto, ainda bem e esperemos que passem, mas, queríamos perceber porque é que, efetivamente, está aqui, novamente, este protocolo, ou se é outro protocolo, porque, sinceramente, eu não fui ver o outro, mas era só esta explicação.”

Sr. Vereador António Pereira – Disse que “sim, foi uma primeira candidatura no ano passado, por alturas de agosto, no caso, da ETPM fez a sua candidatura e depois uma segunda proposta, que trouxemos, de um protocolo com o Agrupamento de Escolas da Quinta da Lomba/Santo André, portanto, vieram dois protocolos. Na altura, no caso da ETPM, a candidatura foi indeferida, portanto, isto é um Quadro de uma candidatura que é feito a nível desta Área Metropolitana, que está bem e continua como

4
S

candidatura, em concorrência com outras escolas, escolas públicas ou com acordo, e que, no caso da ETPM, a candidatura que fez o ano passado, por alturas de agosto, acabou por ser indeferida, portanto, há aqui uma segunda fase, um segundo momento de candidaturas e é neste Quadro que nós trazemos, de um indeferimento da primeira candidatura que apresentaram em agosto de 2022 e que neste período, até maio deste ano, até ao final deste mês, há uma nova fase de candidaturas e, portanto, é o protocolo para esta candidatura, neste Quadro.

Relativamente às implicações financeiras, elas estão decorrentes, naturalmente, pode haver algum valor de apoio mais indireto naquilo que são as divulgações das iniciativas, que é alguma área de comunicação, portanto, não tem, propriamente, impacto de apoios financeiros, em sede de candidatura da definição, sobretudo, passa por estas áreas que aqui estão apresentadas de compromissos e contributos para aquilo que são já sede, e Quadro, dos apoios que o Município presta a estas escolas e a todas as outras que requeiram, tenham os seus projetos e a suas ações educativas ou formativas, aos alunos e formandos, portanto, é um projeto, um protocolo que nós celebramos e que tem esta finalidade, sobretudo para valorizar estas duas entidades, estes dois agrupamentos de escolas, que possam ser favorecidos com esta parceria, de forma efetiva, trazemos este protocolo para que possam beneficiar de ter que estes Centros Tecnológicos Especializados que, também, muito contribuirão para a manutenção e a retenção dos talentos e dos alunos neste Município."

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que "pronto, percebemos que a escola técnico-profissional, a candidatura foi indeferida, sabe-se o motivo?"

Sr. Vereador António Pereira - Disse que "o motivo foi porque a AML tinha aqui um conjunto de candidaturas, o ano passado, cerca de dezoito, possíveis, para as escolas públicas e onze para escolas não públicas, e a ETPM estava em concorrência com todas as outras da Área Metropolitana de Lisboa e houve outras propostas que foram consideradas e esta não, portanto, e é aqui uma segunda oportunidade, uma segunda fase de candidatura, e foi nesse Quadro."

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que "em relação a esta proposta, tendo havido um protocolo anterior, o mesmo fica sem feito, certo? E gostaríamos também de perguntar se há trabalho no sentido de, também, haver um Centro Tecnológico para a Escola Secundária da Moita e se a mesma ainda vai conseguir?"

Sr. Presidente - Disse que "antes de mais permita-me aqui intervir relativamente a esta matéria. As candidaturas, e estas propostas, acima de tudo têm que partir dos Agrupamentos das Escolas, a Câmara pode manifestar a sua disponibilidade em ser parceiro, em participar, mas sem vontade não nos podemos substituir aos Agrupamentos. Ficamos satisfeitos que o Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira ter querido fazer uma candidatura a um Centro Tecnológico Especializado, esperemos que a candidatura, e a serem aprovados estes protocolos, chegue a bom porto, e assim também como a Escola Técnico Profissional da Moita, são duas escolas do nosso Concelho e queremos continuar a valorizar os nossos alunos, deixando a abertura a outras que queiram concorrer, acredito é que, neste momento, nesta fase da candidatura já não estarão a tempo se não houver trabalho feito nessa matéria, quanto muito o que se poderia exigir, era fazer-se um agendamento de uma reunião extraordinária, que da minha parte estaria disponível para o fazer, acredito é que não seja já exequível, até em termos de datas."

Sr. Vereador António Carlos Pereira - Disse que "agradece a questão porque, efetivamente, a Escola Secundária da Moita não está a apresentar na mesma altura, mas estamos em crer que ainda possamos trazer, na próxima reunião, o protocolo desta Escola porque, também, decidiram um pouco mais tarde, mas, o Município tudo fez para que a Escola Secundária conseguisse ter alguns parceiros que vão poder consolidar a proposta que têm, e a sua ambição para ter, também, as suas ofertas neste âmbito dos Centros Tecnológicos, portanto, continuamos convictos que a escola estará em condições

de poder apresentar o seu protocolo, contudo um pouco mais tarde, e estamos então a apontar para a data de 24 deste mês, na reunião pública, trazermos o protocolo da Escola Secundária da Moita, assim a escola consiga concluir a sua proposta de protocolo e de candidatura.”

Sr. Presidente da Câmara – Continuou dizendo “assim sendo, e tudo esclarecido sobre esta matéria, e claro, que os protocolos que aprovamos são para a vigência das candidaturas, e no caso de as mesmas serem favoráveis, uma vez, que as candidaturas se forem indeferidas os protocolos caem por terra, claro, que esperamos que os protocolos sejam ativados, é sinal que as candidaturas foram deferidas e conseguiram aceder às mesmas.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE S. ENERGIA E A CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA – IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA EDULUX 2,3 + NO ÂMBITO DO PPEC 2020-2021 (7ª EDIÇÃO) DA ERSE

Retirada da Ordem do dia.

9. APROVAÇÃO DE HORÁRIOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO, ACESSO, UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO PZR – BAIXA DA BANHEIRA

Retirada da Ordem do dia.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

10. ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1 /2020 – REDEFINIÇÃO DE CEDÊNCIAS E ENCARGO DE EXECUÇÃO DE REFORÇO INFRAESTRUTURAS

“No âmbito do licenciamento da operação de loteamento n.º 1/2020, foi constituído o lote n.º 1 propriedade de Real Estate Manaldi, Lda., destinado à construção de uma edificação/plataforma logística, assim como foram cedidos à Câmara Municipal, para integração do domínio público, 6.189,00 m² de terreno destinados a infraestruturas viárias, e para integração no domínio privado municipal, uma parcela de terreno com a área de 83.482,50 m², destinada a equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e infraestruturas.

Além das obras de urbanização no interior da parcela a lotear, a operação urbanística implicou a realização de obras de reforço das infraestruturas existentes, que consistiram na repavimentação de um troço da ex-Estrada Nacional 11-1, compreendido entre a rotunda da Quinta da Fonte da Prata e a rotunda da BP, inclusive, objeto do Contrato de Urbanização celebrado em 13 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que constitui o anexo IV ao alvará.

Na sequência da aprovação do projeto de construção da plataforma logística a implantar no lote 1 e após a construção da edificação e infraestruturas viárias e estacionamento no lote, verificou-se ser necessária a construção de uma bacia de retenção de águas pluviais devido à grande área impermeabilizada resultante da enorme área de implantação do edificado. A ocupação do lote não disponibilizava espaço para a implantação da bacia de retenção de águas pluviais tendo a mesma vindo a ser construída na parcela de terreno cedida ao domínio privado do município ocupando a área de 12.703,00 m².

Ora, esta ocupação de parte da área cedida para o domínio privado do município, demonstra, indubitavelmente, que tal área fica excluída na prática de tal cedência, porquanto não será possível ao município usá-la para quaisquer das finalidades que determinaram a sua cedência, simplesmente pelo facto de que está adstrita a uso determinado/bacia de retenção de águas pluviais, impedindo o município de qualquer utilização para os fins que determinaram a sua cedência.

Atendendo a que a bacia de retenção serve exclusivamente finalidades que se prendem com o correto funcionamento e utilização da edificação do lote 1, entende-se que a mesma deve permanecer na esfera jurídica do proprietário do lote porquanto é somente este que beneficia da sua utilização. Assim, propõe-se a “reversão” da área ocupada pela bacia de retenção de águas pluviais de 12.703,00 m² cedida ao município, para aumento da área de lote 1 passando a área inicial deste de 147.779 m² para 160.482 m².

Acresce que, ainda no âmbito da operação de loteamento em epígrafe, foi cedida para domínio privado municipal uma área onde se encontra executado um arruamento público e que, nessa conformidade, tem necessariamente de estar incluída em área de cedência para domínio público municipal, havendo também que corrigir tal situação.

Face ao exposto, mostra-se imperativo proceder à alteração do alvará de loteamento n.º 1/2020 no que se refere à área do lote 1 e à redefinição das cedências ao município através da alteração à licença de loteamento, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE que se traduz numa alteração simplificada, a aprovar simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades.

Contudo, o aumento da área do lote 1 em 12.703,00 m² com a exclusão de igual área do domínio privado municipal implica um benefício para o seu proprietário pelo que se propõe que sejam executadas obras adicionais de reforço das infraestruturas existentes, in casu, o alargamento da via e ponte junto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia na Moita, permitindo dois sentidos de trânsito, justificadas pela sobrecarga para as infraestruturas existentes decorrentes do aumento do tráfego e a constar de adenda ao Contrato de Urbanização celebrado com o município. (Anexo IV do alvará de loteamento 1/2020). Estas obras de reforço de infraestruturas foram estimadas em 350.000 €.

Para a análise da área cedida a título de bacia de retenção, a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada por deliberação de Câmara de 27 de julho de 2022, para dar resposta ao Despacho n.º 44/XIII/PCM/2023, de 26 de abril, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita, procedeu à avaliação imobiliária da parte de 12.703,00m² da área de cedência para o domínio privado municipal resultante da operação de loteamento n.º 1/2020, para efeitos de eventual compensação em sede de contrato de urbanização. Da avaliação realizada, expressa e consubstanciada no Relatório de Avaliação em anexo, resultou uma avaliação em 350.150,00€.

A alteração respeita o PDM da Moita assim como a Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, na sua redação atualizada, quanto aos parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva.

Assim, em termos de avaliação quer da parcela de terreno ocupada pela bacia de retenção quer pela indicada obra de alargamento da via e ponte junto Lar da Santa Casa da Misericórdia na Moita, verificou-se que existe proporcionalidade entre as estimativas apresentadas as quais se resumem ao seguinte:

- Parcela de terreno a integrar o lote 1: 350.150,00€.

- Obra de reforço de infraestruturas correspondente aos trabalhos de alargamento da via e ponte junto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia na Moita: 350.000 €.

Nesta conformidade, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propomos que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 1/2020, constituindo o 2.º aditamento ao mesmo, designadamente:

1. Redefinição da parcela cedida para o domínio privado municipal com a área de 83.482,50m² que passa a ser constituída por 4 parcelas de terreno com as seguintes áreas e destinos:
 - a) Parcela A com a área de 26.070m² destinada a equipamento e espaços verdes, incluída no domínio privado municipal;
 - b) Parcela B com a área de 12.703m² na qual foi construída uma bacia de retenção de águas pluviais, a ceder ao proprietário do lote 1 para anexar a este lote. O lote n.º 1 com a área de 147.779 m² (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e nove metros quadrados passará a ter 160.482m² (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados);
 - c) Parcela C com a área de 1.385m² a incluir no domínio público municipal, destinada a arruamentos;
 - d) Parcela D com a área de 43.324,50m² destinada a equipamento e espaços verdes incluída no domínio privado municipal.
2. Alteração do Contrato de Urbanização, constante do anexo IV do alvará, inserindo-se adenda que determina a realização de obras de alargamento da via e ponte junto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia na Moita, justificada pela sobrecarga para as infraestruturas existentes decorrentes do aumento do tráfego;
3. Substituição da planta de síntese constante do anexo I, por aquela que agora se junta.”

O Sr. Presidente disse que “esta proposta é referente a alteração simplificada do alvará de loteamento, redefinição de cedências e encargo de execução de reforço de infraestruturas, ou seja, todos se devem lembrar que havia uma questão no âmbito daquilo que foi falado do lote nº1, propriedade de Real Estate Manaldi, Lda., destinado à construção de uma edificação/plataforma logística, assim como foram cedidos à Câmara Municipal, para integração do domínio público, 6.189,00 m² de terreno destinado a infraestruturas viárias, e para integração no domínio privado municipal, uma parcela desse terreno com a área de 83.482,50 m², destinada a equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e infraestruturas.

O que aconteceu foi que, numa dessas nossas parcelas se encontra reconstruída, está ocupada, a implantação de uma bacia de retenção de águas pluviais, tendo a mesma vindo a ser construída na parcela de terreno cedido ao Município para domínio privado, ocupando uma área de 12.703,00 m², ou seja, foi construído numa das áreas que nos foi cedida, a bacia de retenção de água, e isso acontece porque um equipamento daquela natureza foi necessário, e houve parecer, que dado o nível de

impermeabilização que acontecia, e que ia suceder, era necessário uma bacia de retenção de águas e até aí nada a obstar, o que acontece é que foi em terreno que estaria cedido para o Município.

O que é aqui proposto, e que está identificado na planta que acompanha, são as parcelas que foram cedidas e aquelas parcelas que foram ocupadas para a bacia de retenção de águas, portanto, a Câmara Municipal decidiu, então, fazer uma alteração ao loteamento e chegar a um novo um novo acordo."

Seguidamente o Sr. Presidente leu a parte final da proposta iniciando em *"Nesta conformidade, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propomos ... "* até ao término da mesma."

Continuou dizendo que *"ou seja, isto decorre de algo que há muito havíamos alertado, e alertámos logo desde início, e tivemos até oportunidade de conversar, numa das reuniões, logo no início do mandato, que foi constatar que havia uma entidade que teria construído no lote, numa parcela que era da câmara e que, na altura, existiria a necessidade de salvaguardar aquele que é o interesse municipal, nomeadamente, no que diz respeito à retirada de trânsito daquela área principal e criar vias alternativas para circulação rodoviária e, neste caso, a solução que é aqui encontrada é o alargamento da via, que é o que está indicado e, neste caso, a circulação será para trânsito de ligeiros, deixando outras áreas para tráfego de pesados, o que acreditamos, já ajudará a tirar algum trânsito da rotunda da BP, permitindo uma maior fruição do tráfego porque o que acontece hoje em dia é que dada a forma como o nosso Município está organizado, se tivermos um constrangimento no tráfego naquela rotunda, o Concelho fica, na prática, dividido em dois porque se corta um dos eixos principais de circulação e fica quase impossível transitar nesta via, e é fácil ter essa experiência de forma empírica quando acontece algum acidente ou por algum motivo é necessário fazer ali obras. Esta intervenção que está perspetivada, também, irá solucionar esta questão.*

Esta situação, e outras que estão aqui, e que estamos a perspetivar, fazem parte de um esforço coletivo que temos vindo a fazer desde o início do mandato, desde que tomámos posse, para encontrar soluções que visem melhorar a mobilidade do tráfego no nosso Concelho."

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse que *"a minha questão é que, conhecendo o espaço, a rua que está a mencionar e que é bastante estreita, com este alargamento não vai cortar um bocado do espaço da Santa Casa, mas sim, vai para o Rio, portanto, é essa a minha questão, e depois, mais à frente também tem a parte da parede do Matão, quer dizer, se for "retirar" um bocado do espaço da Santa Casa é diferente, mas o que eu gostava de saber é, qual é o local onde "vão comer", ou seja, onde é que vai ser instalado, ou, onde é que vai ser feito o alargamento desta via."*

Sr. Presidente – Esclareceu que *"o alargamento desta via, tal como já foi falado, terá sempre que ser feito para o lado dos terrenos que, neste momento, estão cedidos à Santa Casa da Misericórdia, terá que ser por essa via. Já foi feito o levantamento topográfico no local, terão que ser desviadas algumas infraestruturas, mas isso não é nada de monta, o muro vai ter que ir abaixo, e ser refeito em nova localização, mas o espaço que irá ser acrescentado, para a via, e a ser retirado ao espaço que agora existe em nada coloca em causa aquele que é o normal funcionamento daquele equipamento e muito acrescenta aquilo que é a vivência diária da população do Concelho.*

Dizer, já, que são duas vias, uma para cada sentido de tráfego ligeiro e uma via mista, ou seja, para tráfego pedonal e bicicletas, permitindo a ligação da ciclovía da marginal, diretamente à ciclovía que vai para a Vinha das Pedras, passando frente ao Burger King, e assim, permite, então, conseguirmos dessa forma, fazer essa ligação. Essa ligação, existente, juntamente com outros projetos que estamos e queremos desenvolver futuramente, como o passadiço que está a ser projetado, e cujo concurso já está no "Base" e podem lá ver o concurso para se fazer esse projeto, depois será presente a reunião de Câmara para ser apreciado, e podem mesmo pedir a consulta do mesmo, que o passadiço que se prevê construir entre a marginal e o parque das canoas, o que vamos conseguir é uma ligação ininterrupta desde a Fonte da Prata até à praia do Rosário, passando pelo Parque das Canoas, ou seja, é fazer toda, ou grande parte, da marginal em ciclovía, depois só fica por ligar o troço que vai até ao

64

Palacete, ou seja, começa junto ao Palacete Condes de Sampaio, depois vai até à Baixa Banheira, ao Parque Zeca Afonso.

Ficará essa área, esses metros por executar, mas isso é um trabalho que teremos que pensar, no futuro, qual é a melhor maneira de o desenvolver, do executar e de o promover, mas com isto, nestas duas vertentes, é um avanço significativo porque passará a haver um espaço específico para a circulação, seja pedonal ou ciclável e passa, também, a haver um espaço específico para a circulação automóvel porque o que, hoje, acontece é que as pessoas acabam por circular no mesmo sítio onde circulam os carros sem que existam áreas definidas, e por vezes existem, alguns, conflitos entre estes dois interesses, quem vai a circular de carro e quem circula a pé ou de bicicleta, e o alargamento da via, também, prevê o alargamento da ponte que agora existe, ou seja, é um todo que, ali, irá acontecer.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse que “vejo com bons olhos este alargamento, porque vai retirar, de facto, algum trânsito, esperemos, que muito trânsito da rotunda da BP, mas, já que falou em ciclovias, falou da Baixa da Banheira, falou da Moita, falou da ciclovie até à praia do Rosário, acho que é uma boa aposta, e quanto maior for a ciclovie, melhor, mas, gostava, também, de perguntar duas coisas, ou seja, quando é que se prevê uma ligação do nosso Concelho ao Concelho, vizinho, do Barreiro? E quando é que se prevê uma ligação do Rosário a Sarilhos Pequenos, também, em ciclovie, já agora, continuava-se por esse caminho e conseguia-se fazer o resto da zona ribeirinha, pelo menos até Sarilhos Pequenos, e quiçá, também, fazer-se a ligação ao Concelho, vizinho, do Montijo.”

Sr. Presidente – Disse “o que, neste momento, existe de ligação, e que acaba por não existir, é a Avenida 1º de Maio, que depois há uma interrupção quando vai para Quinta dos Fidalguinhos, não existe essa ligação, nem existe ligação da Vila Chã, depois, naquela interrupção que, também, vem para o Vale da Amoreira e por aí adiante.

Existe interesse dos dois Concelhos, em que estas ligações existam, Barreiro/Moita e outros, assim haja essas oportunidades, e neste novo Quadro, que vai agora entrar em vigor, se houver candidaturas e se houver apoios, estamos predispostos para avançar nesse sentido. O que está a avançar, desde já, neste plano de melhorar a circulação rodoviária, é uma promessa antiga e algo que sempre defendemos, que é a iluminação da estrada junto à antiga vacaria do Vale de Amoreira, assim conhecida, junto ao Campo dos Galitos, ou junto à via rápida, como melhor for reconhecido por cada um, quando se entra pelo cruzamento dos Galitos, vindo da A33 para o Vale de Amoreira, se se entra por esse lado no Concelho, o que estamos a fazer, neste momento, é a iluminação desse troço e a subsequente marcação rodoviária, depois, quando houver possibilidade, faremos a melhoria da circulação, no contexto pedonal, para que as pessoas que ali transitam, a pé, e queiram ir à Vila Chã tenham condições de o fazer.

O que tem estado a provocar um compasso de espera nas decisões que estamos a tomar é perceber se a terceira travessia, conforme estava inscrito e era apresentada, se iria ser só ferroviária ou também iria ter a componente rodoviária porque se tiver componente rodoviária, isso irá implicar que sejam construídos, naqueles terrenos que anteriormente tinha sido feito um plano de pormenor, ou tinha sido aprovado a elaboração do plano de pormenor, a construção dos nós de amarração do trânsito, via do eixo norte-sul de acesso à ponte, duas interseções circulares, duas obras de arte de enorme porte, que iriam ocupar grande parte do terreno, e sem essas questões resolvidas e sanadas, de uma vez por todas, não nos é possível tomar, conscientemente, uma decisão porque o que podemos estar a fazer, é investir, ali, uns milhares de euros para daqui a cinco ou dez anos estar tudo a ser desfeito para ser refeito, e o Concelho como calcula, e isso pode vir, diariamente, em múltiplas prioridades e múltiplas necessidades. Não estando consolidada aquela opção, não nos permite, então, tomar uma decisão, informada e em consciência, relativamente a essa situação, portanto, o que podemos fazer, e o que estamos a fazer, é melhoramentos que não têm investimento, é substancial, mas é muito diferente daquilo que seria o investimento necessário se se fosse fazer um alargamento de uma via, ou um alargamento com construção de passeios porque como podem consultar, no estudo de impacte ambiental da terceira travessia, estava ali previsto a amarração com duas interseções circulares e um

4

viaduto, ou seja, aparece tudo isso no estudo de impacto ambiental da terceira travessia, por isso, não é segredo nenhum para ninguém, os documentos estão disponíveis para consulta, têm plantas, dá para identificar o local, até diria qual era a zona do estaleiro, ou das oficinas do TGV que ficavam localizadas na Moita, e, ainda, na Freguesia de Alhos Vedros aparece, também, identificado, por isso, há um conjunto de opções que só se podem tomar conhecendo aquilo que vão ser as decisões, e a decisão da terceira travessia é fundamental. Sabemos, também, que há outros investimentos que estão a ser estudadas as suas localizações, todos esses investimentos terão impactos, diretos ou indiretos, naquilo que vão ser as opções rodoviárias do nosso Concelho e não queremos estar, agora, a tomar posições para depois, mais à frente, ter que vir a alterar aquilo que está feito, é só essa a questão.

Em relação ao Gaio-Rosário e Sarilhos-Pequenos é uma situação que tem que ser estudada, uma situação que há muito vem sendo pedida e é um projeto que temos que estudar, tínhamos que avançar por algum lado, quisemos, primeiro, fazer uma ligação, franca, da Moita ao Rosário e ligar o máximo possível da frente ribeirinha, não está fora de opção ligar o Rosário a Sarilhos Pequenos, mas não é um projeto que esteja agora em fase de elaboração, não conseguimos chegar a todos os lados, ao mesmo tempo, embora gostássemos, se houvessem recursos infinitos seria possível, mas não havendo, temos que priorizar, e as prioridades ficam aqui demonstradas."

Não havendo mais intervenções foi proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

O Sr. Presidente fez da sua intervenção Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sra. Vereadora Sara Silva.

11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS COMISSÕES DE FESTAS

"As Festas tradicionais que se realizam em todas as Freguesias do Concelho, constituem momentos altos de vivência anual das comunidades respetivas. É também bastante significativo que as festas mantenham todas elas, características marcadamente populares, desde logo na sua forma de organização bem como das suas diversas componentes, sejam as religiosas, as taurinas e outras de forte tradição.

A Câmara Municipal tem dedicado à realização das Festas Tradicionais uma grande atenção, traduzida em apoios financeiros e em apoios logísticos diversos. Dando continuidade a essa orientação, propõe-se para este ano atribuir os respetivos subsídios.

Assim, proponho:

Considerando a impotência que estas Comissões de Festas assumem no contexto destes eventos festivos a atribuição de apoios financeiros nos montantes indicados:

- a) Comissão de Festas do Rosário: Subsídio no valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros).
- b) Comissão de Festas de Sarilhos Pequenos: Subsídio no valor de 5.400 00 € (cinco mil e quatrocentos euros).
- c) Comissão de Festas N.ª Sra. Dos Anjos - Alhos Vedros: Subsídio no valor de 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros).

- d) Associação Sopro Ribeirinho Festas do Gaio: Subsídio valor de 1.600,00 (mil e seiscentos euros).
- e) Associação desenvolvimento do Chão Duro – Os Courelas: Subsídio no valor de 1.200,00 (mil e duzentos euros).

Valor Total..... 23.100,00 (vinte e três mil e cem euros).”

A Sra. Vereadora Sara Silva disse “que esta proposta vem na sequência da necessidade de atribuição e de apoiar, financeiramente, as comissões de festas que são importantes no nosso concelho, felizmente, temos cada vez mais comissões de festas que vão organizando aquilo que são as romarias e as festas anuais de cada freguesia e, inclusive, há uma União de Freguesias que, até, tem três comissões de festas, o que não deixa de ser saudável, no entanto, dando continuidade a esse apoio que a Câmara Municipal tem manifestado ao longo dos tempos e naquilo que nos diz respeito, no último um ano e meio, dando continuidade a esse apoio, vamos este ano, também, aumentando um bocadinho aquilo que foi o subsídio anterior, de modo a que também consigam fazer face a alguns dos aumentos de custos que se tem verificado.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse que é “uma questão simples que não tem a ver com os valores, em si, que foram aumentados, quem dá apoio considera sempre muito, quem recebe considera sempre pouco, portanto, é discutível e a questão não é essa.

Foi retirada esta proposta, na outra reunião de Câmara, onde constava o apoio às Festas da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira que não constam nesta proposta e que, entretanto, entraram as outras duas associações que já foram apoiadas o ano passado e perguntamos o porquê?”

Sra. Vereadora Sara Silva – Disse que “houve um primeiro contacto da comissão de festas que depois deixou de contactar, não é a comissão de festas do ano passado que vai fazer as festas este ano, e nesse sentido, não tendo manifestado mais qualquer contacto, nem apresentado um orçamento, nem feito um pedido no seguimento daquilo que foi falado, portanto, resolvemos retirar porque não se justificava, uma vez que vão ser feitas, possivelmente, por outra associação ou por outra entidade que o queira fazer e, nesse sentido, resolvemos retirar porque achámos que não tendo sido desenvolvido esse contacto, a tempo e horas, portanto, nós retirámos para que não houvesse qualquer tipo de dúvida em termos transparência.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

12. RENUNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS N.ºs 11 E 12, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DO GAIO-ROSÁRIO

“Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, através de requerimento registado sob o numero oito mil quinhentos e quarenta e quatro, veio a Srª. Nadia Cristina Santos Marques, residente na Estrada do Gado, CCI 14703 - 2860-314 Moita, adjudicatária a título provisório das bancas

n.ºs 11 e 12, com a atividade de frutas e hortaliças, sitas no Mercado Municipal do Gaio-Rosário, solicitar a renúncia do direito ao uso das mesmas.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador António Pereira

13. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CEB E JARDINS-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – 2023

"1. Enquadramento

São atribuições do Serviço de Inovação Gestão e Administração da Rede Educativa, integrado na Divisão de Desenvolvimento Educativo, do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Moita, entre outras: na alínea a) do Art.º 30.º, "Prover à gestão do programa de Expansão da Rede Pré-Escolar do Programa de Requalificação e Apetrechamento de Equipamentos Educativos;" e na alínea c) do mesmo artigo, "Promover, apoiar e divulgar programas, projetos e atividades com a comunidades educativa e de ligação escola/comunidades;".

Somos a propor uma transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas com o objetivo de apoiar, no ano de 2023, o funcionamento dos respetivos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, da competência municipal.

Pretende-se com este apoio promover a aquisição de materiais didáticos necessários ao funcionamento das Escolas, que potenciem a concretização de atividades programadas no âmbito do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades.

O valor a transferir para cada Agrupamento de Escolas foi calculado com base no número de alunos, no caso do Pré-Escolar, e no número de alunos por turma, no que respeita ao 1º Ciclo do Ensino Básico (tendo por referência o número de alunos no ano letivo 2022/23), de acordo com a Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro.

O critério de apoio financeiro ao funcionamento das Escolas do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico é detalhado na tabela que abaixo se apresenta:

Pré-Escolar (N.º alunos)	Valor proposto	1º Ciclo (N.º alunos)	Valor proposto
Por aluno matriculado	6,30€	≤ 20 por sala	204€
		> 20 e ≤ 26 por sala	220€

À semelhança dos últimos anos, os valores de referência apresentados no quadro acima englobam numa verba única o apoio à aquisição de materiais didático-pedagógicos e o apoio à aquisição de consumíveis informáticos.

A presente atribuição de subsídios para apoio ao funcionamento de escolas destinando-se à aquisição de materiais didático-pedagógicos e à aquisição de consumíveis informáticos corresponde pois a um valor total de 33.114,50 € (trinta e três mil cento e catorze euros e cinquenta cêntimos) e tem efeitos financeiros na rubrica – *Apoios aos Projetos Educativos de Iniciativa Municipal* – 03 0602030535.

Face ao acima exposto, propõe-se uma primeira transferência de verba em maio de 2023, no valor de 16.557,25€ (dezasseis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) e uma segunda transferência em setembro 2023, igualmente no valor de 16.557,25€ (dezasseis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).

2. Análise

O apoio é necessário para o funcionamento dos Jardins de Infância e das Escolas Básicas de 1.º Ciclo e decorre da aplicação da Portaria atrás referida.

3. Conclusão

Coloca-se à apreciação superior, a transferência de verba de acordo com os critérios indicados nos anexos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “sobre esta proposta queríamos fazer alguns considerandos, nomeadamente, o primeiro considerando é que a última proposta de apoio a escolas veio à reunião de Câmara de 2021, no ano 2022 não veio nenhuma proposta nesta matéria, e perguntamos porquê? Porque fica ali um ano, mais ou menos, ou pelo menos meio ano porque tendo em conta que a proposta de 2021 era para o ano letivo, portanto, havia uma verba entre setembro e, depois, para 2022 já aprovada no início do ano, mas depois o princípio do ano letivo 2022/23, não teve esta proposta, vem agora esta para o ano civil, penso, que para o ano civil de 2023.

Da apreciação que fizemos, naturalmente que, agora, com a atribuição de competências à Câmara, esta é uma situação que tem que ser feita, no entanto, mesmo sem a transferência de competências, a Câmara sempre aprovou todos os anos, os Srs. Vereadores que eram eleitos sabem, perfeitamente, que sempre o fizemos, embora isto fosse um terreno vago que não era do Ministério, nem era da Câmara, mas, efetivamente, as escolas precisam do apoio pedagógico e dos tinteiros de impressoras e essas questões todas, e considerávamos, e bem, dar esse valor. A única coisa que queremos colocar é que, realmente, os critérios foram mudados, e os critérios não estão a favor da escola. O valor, agora, entregue à escola é de menos mil euros do que foi em 2021, poder-se-ia pensar que poderia ter a ver com o número de alunos, pois este ano letivo, o número de alunos não decresceu em relação ao ano anterior.

Feita a análise, o critério mudou e o critério que nós tínhamos, anteriormente, para as salas de pré-escolar, independentemente, do número de alunos, era de trezentos e cinquenta euros, tendo em conta que uma sala de pré-escolar tem, em termos de materiais pedagógicos, mais gastos que uma sala do 1º ciclo, e depois, também, constatamos que houve mudança de critério no que diz respeito ao 1º ciclo, este sim, beneficiando um bocadinho mais do que nós, anteriormente, dávamos, portanto, critérios são critérios, e está tudo bem, cada um tem o seu critério, agora, gostaríamos de deixar aqui a nossa

discordância no que diz respeito ao valor do pré-escolar porque parece-nos, bastante, pouco, nós dávamos trezentos e cinquenta euros por sala, estive a fazer as contas, dar, na possibilidade de haver vinte cinco crianças por sala, cento e cinquenta e sete euros por ano é, francamente, pouco para os materiais que se gastam no jardim de infância.

As salas de 1º ciclo, também, gastam muito material, naturalmente, mas os meninos do 1º ciclo têm os livros, têm os cadernos que vêm de casa, os meninos do pré-escolar é, essencialmente, materiais que são gastos na escola, todos nós sabemos, as plasticinas, as massas, essas coisas todas, que são francamente caras, portanto, nós não vamos votar contra esta proposta, vamos votar a favor, mas vamos deixar aqui o nosso sentimento de que o pré-escolar não está beneficiado, que precisa de mais verba e que seria uma coisa que nós aconselhávamos que pudesse ser visto porque, efetivamente, é um valor bastante aquém daquele que se dava para as salas de pré-escolar.

Em relação ao aumento para as salas de 1º ciclo, parece-nos bem, os gastos com material estão todos a aumentar, de 2021 para 2023, nós em casa notamos, está tudo mais caro, no entanto, nós não vamos votar contra a proposta, mas, parece-nos, francamente, pouco este critério encontrado para o pré-escolar.”

Sr. Vereador António Pereira – Referiu que, “neste momento, é esta a proposta que trazemos, estamos em apreciação, esta sexta-feira de manhã vamos reunir com advogado regional e com os diretores de agrupamentos, para encontrar outras formas e soluções com cada um destes agrupamentos, que vão do ensino pré-escolar até ao ensino secundário, no âmbito desta mesma portaria, vendo as melhores soluções para identificar outras necessidades, para além daquilo que é mantermos esta cadência de apoios, obviamente que sim, queremos reforçar, melhorar, dar condições, que as escolas tenham capacidade e tenham materiais para as atividades e para desenvolver aquele que é o plano definido. Mas, estamos em apreciação e é essa fase, neste momento, junto com os Srs. diretores e com esta delegação, portanto, o delegado regional, a ver as formas de apoiar, não só o ensino de jardim-de-infância, pré-escola e básico, para todo o quadro do ensino até ao secundário e, portanto, é nessa lógica dessa intervenção mais integrada e desses apoios aos agrupamentos e a todas as escolas, estamos a fazer a apreciação, fazer uma identificação, uma inventariação de outras necessidades para além destas, e portanto, é nesse quadro, que iremos continuar a reforçar, a apoiar e a fazer aquilo que é suposto, relativamente, a estes apoios como eles estão e a finalidade dos mesmos para que tenham capacidade de as crianças terem as atividades, seja do jardim-de-infância, seja os alunos nos outros níveis de escolaridade.

Portanto, é nesse quadro, estamos em fase de negociação, apreciação e de discussão, sobretudo de discussão com os diretores, ver as melhores soluções, enquadre, também, dos Conselhos Gerais e dos agrupamentos que têm quem se propôs, portanto, é nesse âmbito que nós estamos a fazer esta apreciação, e que este é um apoio que não se esgotará, por aqui, mas que nos obrigou, também, a fazer uma apreciação e uma avaliação sobre as finalidades dos apoios que se mantenham para estes fins e para outros e, portanto, é nesse quadro desta avaliação que está a ser feita, que iremos continuar a reforçar, a validar aquilo que são as propostas dos agrupamentos e é com cada agrupamento e com cada escola, que assim será feito.”

O Sr. Presidente - Acrescentou que “acima de tudo, e o que quero que fique claro nesta proposta, uma vez que falamos da área da educação, é que a paixão que há muito se falava que o Partido Socialista tinha pela educação, se manifesta, também, naquilo que é o trabalho que tem feito nas autarquias.

De lembrar que estamos a fazer daqueles que serão os maiores investimentos de sempre feitos na área da educação, embora o mandato ainda seja curto, ainda não tenhamos passado dois anos de mandato, já muito foi feito, atingimos os 100% da cobertura nos agrupamentos de escolas, no que diz respeito às ACES e às CAF's, e estamos a fazer, e demos início, ao procedimento para o projeto, e ainda este ano o lançaremos, para a construção do pavilhão da Escola Secundária da Baixa da Banheira.

Também, já está prevista a intervenção em duas escolas primárias, de escolas centenárias, com execução de duas salas de apoio, que foi solicitado pelo pessoal das escolas, foi identificado como necessidade das escolas e vamos fazer uma na Baixa da Banheira e outra em Alhos Vedros, a juntar a outro conjunto de investimentos que temos feito na educação a par, também, daquele trabalho que tem sido feito, diariamente, com a transferência de competências que delegámos para as juntas de freguesias, e numa primeira fase, para os agrupamentos de escolas, ou seja, o apoio direto e indireto, que temos dado e aquilo que estamos a fazer, certamente, deixará uma marca naquilo que é a educação no Concelho e o novo paradigma que queríamos então para o mesmo.

No que diz respeito a estas verbas, são aquelas que estão aqui inscritas, como disse e tive oportunidade de referir e, também, foi dito pelo Sr. Vereador António Carlos Pereira, o nosso apoio vai muito para além disto, e vê-se, e é nesse quadro que vos trazemos aqui esta proposta.

No futuro, se houver disponibilidade e for condizente com aquilo que é o nosso quadro de necessidades, sendo estas ou outras propostas, estaremos sempre disponíveis para as rever em alta, assim exista disponibilidade orçamental e sejam identificadas e validadas as necessidades.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, foi apresentada a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

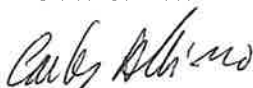
“Sobre esta proposta, os vereadores da CDU, votaram favoravelmente, no entanto, manifestam a sua discordância no que diz respeito ao critério encontrado para o pré-escolar que nos parece francamente abaixo daquilo do que é necessário para o pré-escolar. Naturalmente que o apoio da Câmara às escolas de primeiro ciclo e pré-escolar, já estava descentralizada há bastante tempo e, portanto, sempre houve este apoio, e podemos dizer que deste ano para dois mil e vinte e um, há uma redução de mil euros, o que nos parece, também, que não está de acordo com aquilo que tem sido o crescente dos gastos e, portanto, deixamos aqui a nossa manifestação de preocupação sobre esta baixa nesta área, não nas outras, porque a Câmara tem muitas áreas de intervenção nas escolas, esta é uma área específica do apoio ao material pedagógico.”

O Sr. Presidente fez da sua intervenção Declaração de Voto, em nome dos Eleitos do PS.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e cinco minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (MP3) ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA

